

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Sra. Secretária,

Solicito que seja providenciada a solução para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA APARELHAGEM LENDÁRIO RUBI EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 36 ANOS DE GARRAFÃO DO NORTE - PA. Assim sendo, é, e deve ser tratada pelo Estado como uma área estratégica para o desenvolvimento do município. Portanto, sem dirigismo e interferência no processo criativo, do município de Garrafão do Norte, com a participação da sociedade, assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial deste município para a economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural. Papel este já expresso nos Artigos 74, inc II da Lei 14.133/2021.

Desta forma a eventual contratação de apresentação artística, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, buscando ações e responsabilidades intransferíveis como, por exemplo, o de garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais deste município ou de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, que dificilmente seria assumido pelo setor privado.

Cada vez mais a secretaria municipal de cultura, ocupa um papel central no processo de desenvolvimento, exigindo planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que reconheçam, protejam, valorizem e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios; que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais; que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável; que intensifiquem as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais; que promovam a paz. A atuação democrática na gestão pública da cultura não se constitui numa ameaça à liberdade, mas, ao contrário, assegura os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação.

Informo que o serviço deve ser feita até no máximo até 09/05/2024, tendo em vista que a atividade desenvolvida na SECULT serão no ano de 2024.

Por fim, ressalto que a compra pretendida:

( ) Está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



( ) Não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Garraão do Norte/PA, 02 de Maio de 2024.

  
ANTONIA GIZELLE SILVA  
Secretário Municipal Cultura